



## INDICAÇÃO 44/2025

SÚMULA: Aquisição de suplementos alimentícios.

Exmo. Senhor, Presidente da Câmara Municipal.

O Vereador que este subscreve, atendendo exclusivamente ao interesse público, nos termos do art. 145 do Regimento Interno, INDICA, o envio de expediente ao Exmo. Senhor Prefeito, sugerindo a aquisição de suplementos alimentícios destinados a pessoas em tratamento de câncer e acidente vascular cerebral (AVC)

JUSTIFICATIVA:

Essa iniciativa é essencial para atender às necessidades nutricionais específicas desses pacientes, que frequentemente enfrentam desafios como perda de apetite, dificuldades na alimentação e maior demanda energética para recuperação.

Sala das Sessões, 13 de março de 2025.

**MARCOS ROBERTO DOS SANTOS**  
Vereador/Autor